

Consulta Pública sobre Minuta da Política da IFC e MIGA do Mecanismo Independente de Responsabilização (CAO)

AMÉRICA LATINA e CARIBE REUNIAO DE CONSULTA EM BRASÍLIA¹

Reunião Virtual de Consulta - 30 de abril de 2021 Relatório dos Facilitadores

I. RESUMO

Os Conselhos Diretores da IFC e MIGA ("Conselhos") divulgaram em agosto de 2020, o relatório da Avaliação Externa das Políticas de Responsabilização Ambiental e Social da IFC/MIGA, incluindo o Papel e Eficácia do Mecanismo Independente de Responsabilização (CAO). Orientado pelas recomendações da Revisão Externa, os Conselhos incumbiram um Grupo de Trabalho Conjunto CAO/IFC/MIGA (a "Equipe de Trabalho") para desenvolver uma minuta da Política para o Mecanismo Independente de Responsabilização (CAO) ("Política CAO").

A minuta de Política descreve os objetivos, mandato e funções do CAO; seus princípios básicos; sua governança; e seus procedimentos operacionais. A minuta está disponível para consulta pública entre 5 de abril e 19 de maio de 2021. A fase de consulta pública compreende nove consultas virtuais que abrangem todas as regiões do mundo. O processo também permite que comentários escritos sobre a minuta da política sejam enviados por e-mail ou inserido diretamente num formulário para feedback no site dedicado para o processo de consulta.

Este relatório resume o teor da discussão durante a reunião de consulta realizado para atores externos de língua portuguesa residentes no Brasil ocorrida em 30 de abril de 2021 às 9:00 (horário de Brasília). O objetivo da sessão foi obter feedback de representantes de grupos comunitários, sociedade civil, setor privado e representantes de instituições financeiras internacionais (IFIs), incluindo seus respectivos mecanismos independentes de responsabilização (IAMs). Quatro atores externos participaram da reunião.

A sessão foi realizada em português com um facilitador e apoio de um anotador e intérpretes português-inglês. Representantes do CAO e da IFC inicialmente fizeram uma apresentação que abordou os antecedentes do processo de consulta e atividades realizadas até o momento, quais os elementos-chave da Política CAO incluindo avanços nos procedimentos operacionais do CAO, e os próximos passos para finalizar a minuta a ser aprovada pelos Conselhos da IFC e do MIGA em junho de 2021². Os participantes foram convidados a compartilhar comentários e perguntas sobre os temas de interesse. Este relatório resume, portanto, os comentários e perguntas feitas pelos participantes e respostas dadas pelos representantes do CAO e da IFC. A agenda da sessão está incluída como anexo I abaixo.

¹ A cidade corresponde ao local onde a sessão teria ocorrido se tivesse sido realizada pessoalmente e não virtualmente.

² A apresentação pode ser encontrada e baixada [aqui](#). A IFC/MIGA também apresentou outras ações que estão desenvolvendo para fortalecer a [responsabilidade ambiental e social](#), bem como em seu programa de trabalho para oferecer ações [corretivas](#).

II. COMENTARIOS E PERGUNTAS DOS PARTICIPANTES

Os participantes fizeram perguntas (veja abaixo) sobre duas dos principais temas da Política CAO: Propósito, Mandato, Funções e Princípios Básicos (incluindo Remediação) e Elegibilidade das Queixas. Os participantes também compartilharam as políticas e práticas de seus próprios órgãos governamentais na promoção da responsabilização ambiental e social no contexto brasileiro.

Propósito, Mandato, Funções e Princípios Básicos (incluindo Remediação)

Um participante perguntou se e como as instituições financeiras intermediárias (FIs) são afetadas pela nova política do CAO. Um representante do CAO respondeu que as FIs estão plenamente incluídas na política do CAO. A CAO continuará recebendo queixas sobre projetos executadas pelas FI. Nestes casos, o CAO entrará em contato com a FI para ser apresentada à empresa cliente que está implementando o projeto. Estas empresas têm a opção de participar de um processo voluntário de resolução de conflitos do CAO se os reclamantes também escolherem esta opção. A outra opção será a queixa ser investigada pela função de conformidade do CAO que examinara se a IFC e MIGA estão seguindo suas próprias políticas de responsabilização ambiental e social.

Elegibilidade das Queixas

Um participante perguntou o que acontece quando os reclamantes sentem que um projeto foi categorizado incorretamente (em termos de diferentes níveis de riscos ambientais e sociais) e se os reclamantes podem apelar esta decisão. O representante do CAO respondeu que esta é uma área onde o projeto de Política CAO introduz uma mudança importante. Atualmente, o CAO pode aceitar queixas antes da aprovação do projeto pelo Conselho Diretor, e a nova política só permite que queixas sejam aceitas após aprovação do Conselho. Independentemente disso, os reclamantes podem expressar suas preocupações sobre a categorização de um projeto diretamente com a IFC ou MIGA antes do projeto ser aprovado pelo Conselho. O período de consulta de projetos é geralmente de 30 a 60 dias antes da aprovação pelo Conselho Diretor. A categorização de projetos já aprovados também pode ser objeto de uma queixa apresentada ao CAO, expressando a preocupação dos reclamantes de que a classificação incorreta pode gerar um risco em potencial ou impacto negativo às comunidades afetadas. Um avanço da nova política é que novas queixas podem ser aceitas até 15 meses após o IFC ou o MIGA terem saído do projeto. Caso a queixa seja investigada pela função de conformidade do CAO, este revisará o cumprimento institucional em relação à decisão de categorização do projeto.

III. PRÓXIMOS PASSOS

Os representantes do CAO e da IFC enceraram a reunião resumindo as questões levantadas e agradecendo aos participantes por suas contribuições. Em termos de próximos passos, a Equipe de Trabalho incorporará os comentários e recomendações recebidos por escrito e verbais durante o período de consulta enquanto finalizam a minuta da política do CAO. Quando finalizado, a minuta será submetida para apreciação e aprovação final pelos Conselhos da IFC e MIGA em junho de 2021. Além de divulgar um relatório resumido de cada reunião de consulta regional e global, a Equipe de Trabalho divulgará um relatório de consulta consolidado que resume os comentários e recomendações recebidos durante o período de consulta pública indicando como os mesmos foram incorporados ou não na versão final da Política do CAO.

ANEXO I: AGENDA

Agenda para Reuniões de Consulta Pública sobre a Minuta da Política as IFC/MIGA Para o Mecanismo independente de Responsabilização (CAO)

Brasília, 30 de abril de 2021 - 9:00

Duração	Tema
40 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none">• Palavras de boas-vindas, e objetivos e antecedentes da reunião• Apresentação geral sobre o processo de consulta da minuta da Política e as principais mudanças nos Procedimentos Operacionais do CAO introduzidas pela política.• Informações sobre os esforços da IFC e MIGA na promoção de suas políticas de responsabilização ambiental e social e em oferecer ações corretivas.
30 MINUTOS	Comentários e Perguntas dos Participantes sobre a minuta da Política do CAO
5 MINUTOS	Observações Finais e Próximos Passos